



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

ART266 – Modelagem II ou ART410 – Modelagem plana básica (equivalentes)

ART267 – Modelagem III ou ART428 – Modelagem e montagem para tecidos planos (equivalentes)

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (2022) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

⑩ Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 – Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado no conjunto de disciplinas* (ou suas equivalentes) para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve, ainda:

- Ter aptidão para orientar atividades das disciplinas objeto da monitoria;
- Ter noções básicas de edição de vídeos para produção de conteúdo auxiliar das disciplinas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1 – Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:

- Processos de construção de uma modelagem;
- Propriedades dos moldes.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

2 – Critérios de desempate:

- Maior média de nota das duas disciplinas (ou suas equivalentes) objeto de monitoria;
- Maior IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 15 a 19 de abril de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/A2MUJdb9oCBAEa5HA>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

20 de abril de 2022, às 17:00h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Avaliação será enviada com instruções para os e-mails dos candidatos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

24 de abril de 2022.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/moda/editais/>

Juiz de Fora, 14 de abril de 2022.

Prof. Dr. Luis Antonio Dourado Júnior
Chefe do Departamento

Prof. Dr. Javer Wilson Volpini
Professor Orientador